REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: VALE DO SOL

Relatório Anual de Gestão
2023

DAIANE LARISSA KRAINOVIC
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	VALE DO SOL
Região de Saúde	Região 28 - Vinte e Oito
Área	328,23 Km²
População	9.902 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 31/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO SOL
Número CNES	6517072
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	94577574000170
Endereço	RUA ARNO ULLMANN 373 CENTRO
Email	sms@valedosol.rs.gov.br
Telefone	51 3750-1122

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DAIANE LARISSA KRAINOVIC
E-mail secretário(a)	sms@valedosol.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5137501122

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1996
CNPJ	13.379.063/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Daiane Larissa Krainovic

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 24/05/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 28 - Vinte e Oito

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CANDELÁRIA	943.731	28906	30,63
GRAMADO XAVIER	217.524	3305	15,19
HERVEIRAS	118.28	2564	21,68
MATO LEITÃO	45.903	4859	105,85
PANTANO GRANDE	847.613	10212	12,05

PASSO DO SOBRADO	265.108	6025	22,73
RIO PARDO	2050.531	34654	16,90
SANTA CRUZ DO SUL	733.473	133246	181,66
SINIMBU	510.12	8557	16,77
VALE DO SOL	328.227	9902	30,17
VALE VERDE	329.401	3150	9,56
VENÂNCIO AIRES	773.239	68763	88,93
VERA CRUZ	309.62	26714	86,28

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Augusto Emmel	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Vera Lucia Machado	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	10
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/01/2024

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão 2023 (RAG 2023) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS (Programação Anual de Saúde) e orienta redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Sol (SMS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município no ano de 2023. O Relatório Anual de Gestão de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Sol /RS apresenta as atividades desenvolvidas ao longo do corrente ano, nas unidades de saúde do município. Contém os atendimentos, os relatórios financeiros, as estratégias e campanhas desenvolvidas.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde.

O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira para sua apreciação, cabendo a este a emissão do parecer conclusivo no sistema DGMP.

As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: Plano Municipal de Saúde 2022-2025; Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2023; Programação Anual de Saúde 2023; Pactuação Interfederativa de Indicadores 2022-2025; bases de dados dos sistemas de informação Estaduais e Nacionais.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da SMS Vale do Sol/RS está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	334	318	652
5 a 9 anos	338	323	661
10 a 14 anos	298	311	609
15 a 19 anos	397	381	778
20 a 29 anos	1001	920	1921
30 a 39 anos	884	828	1712
40 a 49 anos	893	813	1706
50 a 59 anos	833	718	1551
60 a 69 anos	591	598	1189
70 a 79 anos	351	380	731
80 anos e mais	137	226	363
Total	**6057**	**5816**	**11873**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
VALE DO SOL	89	86	102	77

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	60	51	142	57	44
II. Neoplasias (tumores)	114	71	79	99	72
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	16	8	36	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	29	43	39	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	45	17	24	32
VI. Doenças do sistema nervoso	26	21	23	43	16
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	-	2	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	-	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	92	89	71	82	68
X. Doenças do aparelho respiratório	185	82	111	165	102
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	113	124	126	101
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	9	6	10	19
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	39	19	28	32	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	56	31	40	49	54
XV. Gravidez parto e puerpério	89	84	103	70	77
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	8	15	15	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	1	5	4	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	7	10	16	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	59	54	49	70	94

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	3	3	3	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**956**	**734**	**877**	**942**	**801**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	18	1
II. Neoplasias (tumores)	21	24	18	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	13	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	2	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	18	28	30
X. Doenças do aparelho respiratório	15	8	7	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	14	8	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	5	3	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	8	5	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**84**	**92**	**104**	**117**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 31/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada para o município de Vale do Sol é de 11.873 pessoas, sendo 6057 de homens e 5816 de mulheres. A população masculina é maioria em todas as faixas etárias, exceto de 10 a 14, e, a acima de 60 anos. Observa-se, um aumento expressivo na população acima de 60 anos, representando 19,22% dos valesolenses. Inúmeros fatores têm contribuído para uma expectativa de vida maior do ser humano, principalmente em decorrência do desenvolvimento cientifico, tecnológico e cultural. Entre os elementos cruciais para a existência mais longa tem-se as descobertas e o progresso na medicina, assim como, a higienização pessoal e alimentar. Os investimentos em saúde da família pelo MS têm contribuído na resolutividade e no impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades. A mudança na demografia deve-se, basicamente, a dois fatores: à redução da taxa de fecundidade e ao aumento da expectativa de vida ao nascer.

Referente as 801 internações ocorridas no ano de 2023, as que mais se destacam, 1) doenças do aparelho respiratório com 102; 2) Doenças do aparelho digestivo com 101 ocorrências; 3) . Lesões enven e alg out conseq causas externas com 94 ocorrencias e 72 internações tendo como Neoplasias (tumores)

Conforme consulta ao Tabnet, dos óbitos por ano/mês, segundo Capítulo CID -10, no ano de 2022, temos como principal causa as 30 óbitos de aparelho circulatório, 25 de aparelho respiratório e 20 de neoplasias.

É importante ressaltar que as informações sobre mortalidade para o período analisado são parciais, pois há uma diferença entre a disponibilidade dos dados da base nacional e o período ao qual eles se referem. Conforme quadro acima, sobre a mortalidade de residentes, tem-se dados somente dos anos 2019/2020/2021 para análise e discussões. Comparando os dados de 2019 a 2021 com os tabulados para o ano de 2020, tem-se uma diminuição nas doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	67.294
Atendimento Individual	34.329
Procedimento	48.541
Atendimento Odontológico	2.722

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	7	44,45	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**7**	**44,45**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	24250	130086,42	-	-
03 Procedimentos clínicos	355	1988,81	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**24605**	**132075,23**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 31/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme dados do SISAB, foram realizados 67.294 visitas domiciliares, 48.541 procedimentos, 34.329 atendimentos individuais e 2.722 atendimentos odontológicos.

Quanto a Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos tem-se 7 procedimentos clínicos com valor aprovado de R$ 44,45. Em relação a produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos, conforme informações do SIA temos 24.250 procedimentos com a finalidade diagnóstica aprovada, com valor de R$ 1.30086,42, e, 255 procedimentos clínicos, sendo o valor aprovado de R$ 1.988,81.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	**1**	**0**	**8**	**9**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**8**	**0**	**1**	**9**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
07664821000171	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / VALE DO SOL

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Apresentamos Abaixo o relatório de estabelecimentos por tipo, extraído do SCNES referente a competência dezembro de 2023, competência 12/2023.

Tipo: 02 - Centro De Saúde/Unidade Básica

3028054 - ESF Anita Garibaldi

3180603 - ESF Faxinal de Dentro

2235692 - Posto de Saúde Trombudo

Tipo: 05 - Hospital Geral

2236338 - Hospital Vale do Sol

Tipo: 22 - Consultorio Isolado

6701302 - Consultorio Dentario Fernando Baier

6213766 - Consultorio Dr. Hardi Valter Fischborn

6243061 - Consultorio Dra. Juliana Fischborn

6784178 - Consultorio Odontologico Adriano Fernandes de Oliveira

Tipo: 36 - Clinica/Centro de Especialidade

7357990 - Fisiovida: Fisioterapia, Pilates E Terapias Alternativa

6154123 - Mais Saúde

6090680 - Quality Multipro

Tipo: 39 - Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)

7177011 - Bioannalises Laboratorio de Analises Clinicas

7261209 - Centro de Exames Vale do Sol

Tipo: 68 - Central de Gestão em Saúde

6517072 - Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Sol

Tipo: 74 - Polo Academia da Saúde

9526234 - Polo Academia da Família Centro

A Unidade 6090680 comunicou verbalmente a saída do município, assim que recebermos o comunicado oficial será realizado a exclusão da base local do CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	5	9	9	16
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	1	4	1	5

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	6	6	5
	Celetistas (0105)	3	5	6	3
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	53	50	43	54
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	25	20	20	22

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Apresentaremos nas análises e considerações o relatório de profissionais por estabelecimentos, dos estabelecimentos mantidos pelo município.

MS / SAS - Secretaria De Atenção À Saúde SCNES Página: 1
DRAC - Departamento De Regulação, Avaliação E Controle
DATASUS RELATÓRIO DE PROFISSIONAIS POR ESTABELECIMENTO

Município: IBGE: 432253 - Vale Do Sol
Cnes: 2235692 - Posto De Saúde Trombudo
Nome CBO
Tarcísio da Silva Santos-
Medico Da Estratégia De Saúde Da
Adriano Fernandes De Oliveira
Cirurgião Dentista Clinico Geral
Carine TaisKanitz
Agente Comunitário De Saúde
Daniela
Kronbauer
Nutricionista
Dirlene Sievers
Agente Comunitário De Saúde

Edi Lurdes Muller
Psicólogo Clinico
Fernando Baier
Cirurgião Dentista Clinico Geral
Grasiela Carvalho Da Silva
Agente Comunitário De Saúde
Jaqueline Pereira Dos Santos
Faxineiro
Lisete Scheidt Gomes Da Silva
Assistente Administrativo
Marceli Ines Jager
Agente Comunitário De Saúde
Marta Rejane Scherer
Agente Comunitário De Saúde
Ezequiel Rusch
técnico De Enfermagem
Patricia Gabe
Agente Comunitário De Saúde

Aline Fleck Barrozo
Enfermeiro Da Estratégia
Rosali Rohr Rusch
Agente Comunitário De Saúde
Silvia Regina Bertao Roos
Médico Pediatra
Simone Nair Jost Conrad
Agente Comunitário De Saúde
Tamara Grazieli Da Silveira
Auxiliar Em Saúde Bucal
Thaynara Montagner
Fonoaudiólogo
Jocieli Pires
Agente De Combate A Endemias
Cassiane Inajara Ceza
Fisioterapeuta
Dalmir Moreira Santos Filho - médico Estratégia Saude Familia
Elisabete simoes dos santos
Fisioterapeuta Geral
Hanan mahmoud yacoub al houbel
Agente Comunitário De Saúde
Paula Eduarda Ernst
Recepcionista, Em Geral
Rochele Santana Dornelles
Enfermeiro ESF
Priscila Pozzebon
Enfermeira

Cnes: 3028054 - Esf Anita Garibaldi

Nome	CBO
Cristiano Andre Einloft	Agente Comunitário De Saúde
Daniela Kronbauer	Nutricionista
Douglas Aires Da Silva	Agente Comunitário De Saúde
Giordana Predebon Possebon	Cirurgião Dentista Da Estratégia
Gilberto Everson Roos	Tecnico De Enfermagem
Ileine Regina Nicknich	Auxiliar Em Saúde Bucal Da
Isau Cristiano Stumm	Agente Comunitário De Saúde
Karla Kroth	Psicólogo Clinico
Daniel Zingler	Agente Comunitário De Saúde
Josiane Vitoria Da Silva	Agente Comunitário De Saúde
Patricia Da Silva Mueller	Enfermeiro Da Estratégia De
Paula Eduarda Ernst	Recepcionista, Em Geral
Roselane Parnow Becker	Agente Comunitário De Saúde
Victor Burmann Lucio	Medico Estratégia Saúde Da família
Elisabete simoes dos santos	Fisioterapeuta Geral
Ianae Indiara Wilke	Farmacêutico
Priscila Pozzebon	enfermeiro Estratégia De Saúde Da família

Cnes: 3180603 - Esf Faxinal De Dentro

Nome	CBO
Bruna Lessing	Recepcionista, Em Geral
Caroline Mendes Dal Santi	Medico Estratégia De Saúde Da
Cassio Rodrigo Voese	Agente Comunitário De Saúde
Cristilene Schwantz	Agente Comunitário De Saúde
Daiane Luisa Giehl	Auxiliar Em Saúde Bucal
Karla Kroth	Psicólogo Clinico
Lairton De Oliveira Cortes	Agente Comunitário De Saúde
Prisciane De Andrade Charao Picolin	Cirurgião Dentista Da Estratégia
Raquel Da Silveira Dos Santos	Enfermeiro Da Estratégia De
Regina Rech Weide	Técnico De Enfermagem
Tatiana Maria Minks	

Agente Comunitário De Saúde
Daniela Daiani dos Santos
Agente Comunitário De saude

Cnes: 6517072 - Secretaria Municipal De Saúde De Vale Do Sol

Nome	CBO
Claise Ivanir John	
Faxineiro	
Daiane Larissa Krainovic	
Gerente Serviços Saúde	
Joel Halmenschlager	
Agente De Saúde Publica	
Joel Halmenschlager	
Visitador Sanitário	
Lisie de Franceschi Mota	
Farmacêutico	
Rudimar Tesche	
Assistente Administrativo	
Silvia Regina Bertao Roos	
Médico Pediatra	
Tania Elisabeth Goldschmidt	
Assistente Administrativo	
Thais Aline De Almeida	
Assistente Administrativo	

Cnes: 9526234 - Polo Academia Da Família Centro

Nome	CBO
Elisabete Simoes Dos Santos	223605 - Fisioterapeuta Geral

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da rede de atenção a saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter o atendimento integral da população feminina em todos os seus ciclos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos de colo uterino visando o diagnóstico precoce do câncer e de lesões cervicais benignas ou malignas das mulheres entre 25 e 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,46	0,48	0,47	Razão	0,36	76,60
Ação Nº 1 - Realizar a Semana do Cuidado focado nos exames citopatológicos e testes rápidos;									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das mulheres da população alvo com exames em atraso;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar material educativo para conscientização e conhecimento;									
Ação Nº 4 - Ofertar exames preventivos para câncer de colo de útero da população feminina pelas ESF's;									
Ação Nº 5 - Promover e divulgar o Dia D em mídias sociais do município e pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);									
Ação Nº 6 - Realizar Evento Alusivo ao "Outubro Rosa" com realização de coletas de citopatológicos;									
Ação Nº 7 - Abordar e sensibilizar as mulheres em todas as oportunidades disponíveis, com o objetivo de aumentar a efetividade do rastreamento.									
2. Aumentar a razão de mamografias na população entre 50-69 anos visando o diagnóstico precoce do câncer de mama, através da busca ativa pelos ACS e dar seguimento para o serviço de referência dos exames alterados.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,23	0,60	0,43	Razão	0,40	93,02
Ação Nº 1 - Promover e divulgar o dia D mediante mídias sociais do município e pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);									
Ação Nº 2 - Realizar Evento Alusivo ao "Outubro Rosa" com realização de consultas e orientações;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar material educativo para conscientização e conhecimento;									
Ação Nº 4 - Ofertar exames de mamografia de rastreamento da população alvo;									
Ação Nº 5 - Promover e prevenir o câncer de mama na população valesolense, principalmente na faixa etária de 50 a 69 anos;									
Ação Nº 6 - Abordar e sensibilizar as mulheres em todas as oportunidades disponíveis, com o objetivo de aumentar a efetividade do rastreamento.									
3. Manter a investigação dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis no município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF);									
Ação Nº 2 - Discutir todos os casos de óbitos maternos no "Comitê de Mortalidade Materna e Infantil;									
Ação Nº 3 - Monitorar as gestantes de risco, estabelecendo intervenções para minimizar o risco de Morte Materna e neonatal.									
4. Aumentar a proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	46,00	48,00	47,00	Percentual	29,00	61,70
Ação Nº 1 - Orientar as gestantes durante o pré-natal sobre os benefícios do parto natural;									
Ação Nº 2 - Orientar a gestante sobre o direito de ter um acompanhante durante o parto.									
5. Diminuir o número de gestantes adolescentes	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	4,90	3,50	4,00	Percentual	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde com a finalidade de orientar a população sobre métodos contraceptivos e infecções sexualmente transmissíveis (IST's);									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a comunidade escolar quanto a importância do diálogo e orientação da gravidez não planejada na adolescência e os riscos da relação sexual sem proteção;									
Ação Nº 3 - Ofertar e disponibilizar aos adolescentes o acesso a preservativos masculinos e femininos e contraceptivos hormonais.									
Ação Nº 4 - Orientar as adolescentes sobre o direito sexual e reprodutivo, gestação e seus riscos, prevenção da gravidez e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's);									
Ação Nº 5 - Manter no município as ações do PSE;									
6. Garantir para as gestantes um pré-natal de qualidade, preconizando o início antes da 12º semana de gestação e com no minino 6 consultas	Cobertura dos atendimentos relacionados ao pré-natal (Previne Brasil)	Percentual	2021	75,00	95,00	45,00	Percentual	77,00	171,11
Ação Nº 1 - Intensificar ações intersetoriais para garantir a permanência das gestantes no acompanhamento a gestação;									
Ação Nº 2 - Garantir o primeiro atendimento da gestante no mesmo momento da positividade do teste de gravidez;									
Ação Nº 3 - Monitorar as gestantes de risco, estabelecendo intervenções para minimizar o risco de Morte Materna e neonatal;									

Ação Nº 4 - Ofertar as gestantes as consultas, exames e acompanhamento pela equipe de saúde;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar durante a gestação exames laboratoriais e de imagem para o acompanhamento da mãe/filho, conforme os protocolos do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Orientar as gestantes quanto aos benefícios da consulta e acompanhamento regular pela sua equipe de referência;									
7. Proporcionar a realização dos exames de sífilis e HIV para as gestantes	Garantir a oferta de exames de sífilis e HIV para as gestantes (Previne Brasil)	Percentual	2021	100,00	100,00	60,00	Percentual	63,00	105,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames afim de garantir, antes ou durante a gravidez, a saúde da mãe e do bebê;									
Ação Nº 2 - . Prevenir as complicações advindas da IST's;									
Ação Nº 3 - Ofertar tratamento para gestantes e parceiros no caso de testes rápidos positivos;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde com a finalidade de orientar a população sobre métodos contraceptivos e infecções sexualmente transmissíveis;									
Ação Nº 5 - Manter o acolhimento e encaminhamento dos pacientes para serviços de apoio.									
8. Oferecer atendimento odontológico para todas as gestantes	Proporção de gestantes com no mínimo um atendimento odontológico realizado	Proporção		100,00	100,00	60,00	Proporção	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento odontológico para todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Detectar precocemente os agravos ou comorbidades e o manejo dos mesmos.									
9. Contratar ou comprar serviços de Ginecologista/obstetra no município	Melhorar o atendimento da população feminina do município.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a compra de exames e serviços ginecológicos no município;									
Ação Nº 2 - Ofertar se necessário exames específicos, como a coleta de colpocitopatologia;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar segundas feiras a tarde para agendamentos.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Nortear ações de atenção integral à saúde do homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promoção e prevenção de saúde do homem	Realização dos testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B, Hepatite C) em parceiros de mulheres gestantes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF sobre os cuidados com a saúde do homem;									
Ação Nº 2 - Promover ações que contribuam na compreensão da realidade masculina, no contexto sociocultural e político econômico, norteando ações de atenção integral a saúde do homem, visando estimular o cuidado de sua saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar os testes rápidos e tratamento adequado, caso necessário.									
2. Promoção e prevenção de saúde	Aumentar os índices de exames preventivos de câncer de próstata	Número	2020	0	50	50	Número	40,00	80,00
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância dos exames de rotina e preventivos;									
Ação Nº 2 - Realizar campanha no mês de novembro com a realização de 50 exames de PSA, para homens com fator de risco para Câncer de Próstata;									

OBJETIVO Nº 1.3 - Assistência integral à saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a vacinação das crianças conforme calendário vacinal do MS	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria,Tétano,Coqueluche,HepatiteB, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Percentual	2021	75,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura vacinal em 95% das crianças de 1 ano de idade na APS, vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo B e poliomielite inativada;									
Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais na busca de crianças com a caderneta de vacinação incompleta;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa com a ajuda dos Agentes comunitários de saúde, com o intuito de imunizar no mínimo 95% das crianças do Município de Vale do Sol;									
Ação Nº 4 - Ofertar horários alternativos para a realização de vacinas, como turno estendido e vacinação aos sábados.									
2. Monitorar a taxa da Mortalidade Infantil e fetal	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	1,00	0,00	0,00	Taxa	2,00	0
Ação Nº 1 - Orientar as gestantes, pais e responsáveis da importância do acompanhamento regular na ESF;									
Ação Nº 2 - Acompanhar os casos positivos de IST's;									
Ação Nº 3 - Reduzir os índices de Mortalidade infantil e fetal, investigando os fatores causadores da mortalidade e implementando de estratégias de controle;									
Ação Nº 4 - Identificar as gestantes e crianças em situações de risco, com o auxílio de toda a equipe da Atenção Primária em Saúde.									

3. Reduzir o número de novos casos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de HIV em todas as gestantes e parceiros, com no mínimo 2 testes durante o Pré-natal;									
Ação Nº 2 - Orientar as gestantes, pais e responsáveis da importância do acompanhamento regular na ESF em caso positivo de HIV e realizar o tratamento adequado;									
Ação Nº 3 - Identificar as gestantes e crianças em situações de risco, com o auxílio de toda a equipe da Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 4 - Reduzir os índices de Mortalidade infantil e fetal, investigando os fatores causadores da mortalidade e implementando estratégias de controle.									
4. Realizar acompanhamento das crianças diagnosticadas com sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes e parceiros e quando necessário realizar exame laboratorial;									
Ação Nº 2 - Orientar as gestantes, pais e responsáveis da importância do acompanhamento regular na ESF;									
Ação Nº 3 - Acompanhar os casos positivos de sífilis e realizar o tratamento adequado;									
Ação Nº 4 - Reduzir os índices de Mortalidade infantil e fetal, investigando os fatores causadores da mortalidade e implementando estratégias de controle;									
Ação Nº 5 - Identificar as gestantes e crianças em situações de risco, com o auxílio de toda a equipe da Atenção Primária em Saúde.									
5. Teste da Orelhinha	Encaminhar os recém-nascidos para a realização do Teste da Orelhinha.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização do teste da orelhinha aos recém nascidos;									
Ação Nº 2 - Orientar os pais e responsáveis da importância da realização do teste para detecção precoce de doenças.									
6. Teste do Pezinho	Realizar o Teste do Pezinho do 3º ao 5º dia após o nascimento e a vacina BCG.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o Teste do Pezinho do 3º ao 5º dia após o nascimento e a vacina BCG;									
Ação Nº 2 - Orientar os pais e responsáveis da importância da realização do teste para detecção precoce de doenças;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças faltosas.									
7. Orientar as crianças sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	Mantido ações do PSE.	Número	2021	1.317	496	496	Número	1,00	0,20
Ação Nº 1 - Orientar os pais e responsáveis da importância do diálogo sobre o assunto;									
Ação Nº 2 - Realizar os acompanhamentos das crianças em todas as fases do seu desenvolvimento, garantindo o cuidado integral.									
Ação Nº 3 - Manter no município as ações executadas pelo PSE;									
8. Prevenir e controlar a obesidade infantil	Manter o Programa Saúde na Escola	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter no município as ações executadas pelo PSE;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o crescimento das crianças através da pesagem realizada nas Estratégias de Saúde da Família nas consultas e pelos agentes de saúde nas visitas domiciliares;									
Ação Nº 3 - Prevenir, diagnosticar e tratar crianças com risco de desnutrição e obesidade;									
Ação Nº 4 - Realizar consultas de puericultura para acompanhamento de crianças menores de 2 anos de idade, com intuito de identificar precocemente agravos a saúde e ou alterações no crescimento e desenvolvimento;									
Ação Nº 5 - Acompanhar e tratar os agravos de saúde identificados que interferem no crescimento e desenvolvimento;									
Ação Nº 6 - Estimular hábitos alimentares saudáveis.									
9. Oferecer na AB as vacinas do calendário vacinal do MS	Aumentar a cobertura vacinal do tríplice viral, dose unica, para crianças de 1 ano de idade	Percentual	2021	100,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os pais e responsáveis da importância da realização das vacinas;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas.									
10. Contratação de profissional fonoaudiólogo 40 horas	Manter na AB o profissional fonoaudiólogo	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o profissional para atender as demandas das ESF'S e escolas;									
Ação Nº 2 - Fornecer suporte para atendimento das demandas encaminhadas.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Manter, melhorar e qualificar as Equipes das Estratégias de Saúde da Família do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura das Estratégias de Saúde da Família no município	Mantido cobertura de 100% de ESF no município.	Número	2021	4	4	4	Número	1,00	25,00

Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as 4 ESF's do munícipio;									
Ação Nº 2 - Melhorar e qualificar as ESF's do município;									
Ação Nº 3 - Aderir a programas que melhorem o atendimento da população;									
Ação Nº 4 - Ampliar e adequar o espaço físico para o melhor atendimento da população.									
2. Capacitar os profissionais de saúde para atendimento LGBTQIA+	capacitar os profissionais para melhorar o atendimento LGBTQIA+	Número	2021	0	4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atender a população em suas diversidades;									
Ação Nº 2 - Respeitar as diversidades e acolhe-las sem preconceito;									
Ação Nº 3 - Treinar profissionais para atendimento integral.									
3. Manter e/ou aprimorar o empréstimo de material de convalescencia.	Proporcionar qualidade de vida para os pacientes com limitações física	Percentual	2021	0,00	50,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
Ação Nº 1 - Proporcionar qualidade de vida para as pessoas com limitações físicas;									
Ação Nº 2 - Manter em condições adequadas os materiais para empréstimos;									
Ação Nº 3 - Orientar sobre a possibilidade de solicitação de material via Estado.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Promoção de ações de manutenção, melhoria da capacidade funcional dos idosos e de envelhecimento saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Distribuição da caderneta do idoso para 100% da população idosa	Implementar ações para promoção do envelhecimento saudável e a manutenção capacidade funcional do indivíduo que envelhece	Número	2022	0	2.283	100	Número	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Orientar os idosos quanto a importância do uso da caderneta do idoso;									
Ação Nº 2 - Divulgar em mídias sociais sobre a caderneta;									
Ação Nº 3 - Orientar e divulgar a importância da caderneta por intermédio dos agentes comunitários de saúde.									
2. Ampliar o registro de atendimento multidimensional da pessoa idosa	Percentual de idosos com registro de procedimento avaliação multidimensional da pessoa idosa	Percentual	2021	7,00	7,00	10,00	Percentual	4,50	45,00
Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento das pessoas idosas;									
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação multidimensional quando o idoso procurar algum tipo de serviço na sua ESF de referência;									
Ação Nº 3 - Avaliar como uma ferramenta para o acompanhamento da pessoa idosa;									
Ação Nº 4 - Promoção do envelhecimento ativo e atenção integral aos idosos.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Manter no município o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de visitas domiciliares mensais, observando os grupos prioritários	Realizar visitas domiciliares mensais as famílias de sua micro área, priorizando gestantes, crianças até 12 anos, portadores de doenças crônicas e infecto contagiosas e idosos	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Preconizar a prevenção e a promoção de saúde realizada pelos ACS;									
Ação Nº 2 - Realizar o chamamento em caso de desligamento de profissional.									
Ação Nº 3 - Priorizar nas visitas domiciliares mensais a gestantes, crianças até 12 anos, portadores de doenças crônicas e infectocontagiosas e idosos;									
Ação Nº 4 - Manter o trabalho dos agentes comunitários de saúde;									
Ação Nº 5 - Capacitar os agentes de saúde para o melhor atendimento da população;									
2. Acompanhamento das condicionalidades de saúde	Realizar mapeamento de sua área de abrangência e atualizar o programa E-SUS no tablet sempre que necessário	Percentual	2020	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias cadastradas em cada microárea, priorizando os grupos mais vulneráveis.									
Ação Nº 2 - Manter sempre atualizado as ferramentas de trabalho;									
3. Capacitar os ACS para melhorar os indicadores de saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária	Mantido o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações e cursos para qualificar o trabalho e as orientações aos usuários;									
Ação Nº 2 - Manter o programa de agentes comunitários de saúde no município;									

Ação Nº 3 - Propiciar a finalização do curso técnico (Saúde com agente), disponibilizado pelo Ministério da Saúde.									
4. Fornecer equipamentos para a realização das visitas domiciliares, equipando-os com novos tablets.	Adquirir novos tablets para os ACS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir tablets para os agentes sempre que necessário;									
Ação Nº 2 - Manter em funcionamento os equipamentos distribuídos aos ACS;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os EPI's aos ACS.									
5. Propiciar a participação dos agentes comunitários de saúde no curso técnico saúde com agente	Garantir a participação dos ACS no curso técnico saúde com agente	Número	2021	0	11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar aos demais 10 ACS (10) a possibilidade de participarem do curso.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação de 11 agentes comunitários de saúde ao curso técnico;									

OBJETIVO Nº 1.7 - Manter e melhorar a qualidade da saúde bucal da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicação tópica de flúor nas crianças em idade escolar, maiores de 4 anos até 14 anos nas escolas estaduais e municipais, pela equipe de saúde bucal	Realizar atividade de prevenção e promoção da saúde bucal nas crianças de 4 a 14 anos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas in loco pelas equipes de odontologia para a aplicação tópica de flúor na população alvo;									
Ação Nº 2 - Realizar tratamento preventivo e educativo em detrimento do curativo;									
Ação Nº 3 - Ressaltar a importância da saúde bucal na primeira infância por meio do atendimento clínico e informações aos cuidadores;									
Ação Nº 4 - Realizar palestras e atendimento clínico para as gestantes informando a importância de iniciar os cuidados com os dentes já nos primeiros meses de vida da criança;									
Ação Nº 5 - Realizar aplicação tópica de flúor na população alvo.									
2. Oferecer atendimento odontológico no período gestacional	Atendimento odontológico as gestantes mantido.	Percentual	2021	54,50	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Ofertar e agendar consulta odontológica para todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Ofertar acesso da gestante a saúde bucal;									
Ação Nº 3 - Ofertar atendimento odontológico na perspectiva integral e compartilhada;									
Ação Nº 4 - Diagnosticar e identificar possíveis agravos bucais que possa interferir na saúde materna infantil.									
3. Manter o atendimento clinico realizado na unidade através de agendamento prévio e atendimento de urgências	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação das urgências odontológicas, e, caso necessário, realizar o agendamento para retorno;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos odontológicos clínicos conforme procura e disponibilidade de agenda.									
4. Manter no município as Equipes de Saúde Bucal (ESB)	Manter a ESB e proporcionar melhor atendimento para a população	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as duas equipes de saúde bucal no município;									
Ação Nº 2 - Promover ações de prevenção e promoção de saúde odontológica;									
Ação Nº 3 - Promover a saúde odontológica nos ambientes escolares do munícipio.									

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar a inserção dos Adolescentes na Atenção Básica/Saúde da Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares	Mantido o PSE, com promoção e prevenção da saúde dos escolares	Número	2021	1.880	988	988	Número	988,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do PSE;									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas relacionadas a saúde do adolescente;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de acordo com as especificidades dessa fase do desenvolvimento;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações com propósito de atender os adolescentes com uma visão biopsicossocial.									
2. Orientar as crianças e adolescentes sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	Mantido com ações do PSE.	Número	2021	1.880	988	988	Número	988,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do PSE;									
Ação Nº 2 - Estimular o uso da caderneta do adolescente;									

Ação Nº 3 - Orientar os adolescentes sobre o início da vida sexual, o uso de métodos contraceptivos e prevenção de IST's;									
Ação Nº 4 - Criar ambientes participativos para discussões em grupo da temática.									
3. Realizar acompanhamento de adolescentes gestantes	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	4,90	4,00	4,00	Proporção	3,95	98,75
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal considerando as especificidades e necessidades deste grupo etário, envolvendo os parceiros e familiares nos atendimentos;									
Ação Nº 2 - Orientar os adolescentes sobre o início da vida sexual, o uso de métodos contraceptivos e prevenção de IST's;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar preservativos masculinos e femininos;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de adolescentes faltosos nas consultas;									
Ação Nº 5 - Melhorar a qualidade de vida dos adolescentes promovendo a saúde, a prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação.									

OBJETIVO Nº 1.9 - A vigilância em saúde contempla as vigilâncias sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador, imunizações e ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento de doenças de notificação compulsória.	Proporção de investigação e seguimento de doenças de notificação compulsória	Percentual	2020	80,00	95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre a importância da notificação;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de trabalho das ESF's e do Hospital Vale do Sol sobre a importância de notificar os agravos;									
Ação Nº 3 - Realizar a notificação e o monitoramento das doenças de notificação compulsória;									
Ação Nº 4 - Acompanhar, monitorar e enviar informações ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN de todas as doenças de notificações compulsórias.									
2. Monitorar o Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti	Indice de infestação por Aedes aegypti	Percentual	2021	100,00	100,00	0,50	Percentual	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de índice rápido de Aedes Aegypti (LIA e LIRA);									
Ação Nº 2 - Orientar sobre os cuidados preventivos de monitoramento e controle das zoonoses e vetores. Conscientizar a população sobre as práticas de prevenção ao vetor Aedes Aegypti e os malefícios causados por eles;									
Ação Nº 3 - Realizar as visitas domiciliares periódicas pelo ACE acompanhado pelos ACS;									
Ação Nº 4 - Conscientizar a população sobre as práticas de prevenção ao vetor Aedes Aegypti e os malefícios causados por eles e por outros vetores.									
Ação Nº 5 - Promover pedágio educativo sobre o controle do Aedes Aegypti e outros propósitos de mobilizar a comunidade;									
3. Realizar testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Testagem de HIV nos novos casos de tuberculose mantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade;									
Ação Nº 2 - Tratar os pacientes com antirretrovirais em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Atualizar o banco de dados;									
Ação Nº 4 - Aumentar a taxa de cura.									
4. Realizar notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa	2021	43,78	45,00	47,00	Taxa	47,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os serviços de saúde da necessidade de notificar os agravos de trabalho;									
Ação Nº 2 - Identificar e monitorar os principais agravos relacionados ao trabalho;									
Ação Nº 3 - Planejar ações de vigilância, intervenções sobre os condicionantes e determinantes;									
Ação Nº 4 - Notificar os agravos do trabalho, afim de amenizar os impactos negativos do trabalho na saúde da população.									
5. Investigação dos óbitos relacionados ao trabalho	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	Percentual	2020	70,00	90,00	85,00	Percentual	90,00	105,88
Ação Nº 1 - . Investigar os eventos para que sejam corrigidos seus condicionantes;									
Ação Nº 2 - Evitar a ocorrência de novos casos;									
Ação Nº 3 - Diminuir os números de óbitos relacionados ao trabalho;									
Ação Nº 4 - Diminuir o número de acidentes de trabalho graves.									
6. Realizar coletas de amostra por RT-PCR em casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) na população em geral, hospitalizados e óbitos	Percentual de coletas de amostra por RT-PCR em casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) na população em geral, hospitalizados e óbitos	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a circulação de vírus;									
Ação Nº 2 - Garantir a coleta de amostra por RT-PCR em 95% dos casos de SRAG									
Ação Nº 3 - Notificar todos os casos de SRAG.									

7. Proporcionar a população valesolense as vacinas do calendário de vacinação e vacinas das campanhas nacionais	Vacinação da população valesolense adulta (18 a 59 anos) com as vacinas do calendário nacional, Difteria e Tétano (dT); Febre Amarela (Atenuada); Tríplice Viral	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	83,00	118,57
Ação Nº 1 - Realizar e acompanhar a aplicação das vacinas de rotina e durante as Campanhas de Vacinação;									
Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações);									
Ação Nº 3 - Acompanhar e monitorar a aplicação de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação;									
Ação Nº 4 - Garantir imunização através do calendário nacional de vacinação para a população valesolense.									
8. Contratar profissional enfermeiro 40 horas para suprir as demandas da vigilância em saúde	Contratar profissional concurso e manter o serviço em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço em funcionamento;									
Ação Nº 2 - Manter profissional na vigilância em saúde;									
Ação Nº 3 - Atender as necessidades do setor.									
9. Contratar profissional técnico de enfermagem 40 horas para suprir as demandas da vigilância em saúde	Contratar profissional do concurso e manter o serviço em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional na vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Manter o serviço em funcionamento;									
Ação Nº 3 - Atender as necessidades do setor.									

OBJETIVO Nº 1.10 - Manter o atendimento em Saúde Mental pela Atenção Básica com o apoio intersetorial e do NAAB

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do NAAB	Mantido apoio as equipes de atenção básica pelo Núcleo Apoio Atenção Básica(NAAB)	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental;									
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes de atenção básica através do NAAB na organização de seu processo de trabalho, ampliando a capacidade resolutiva das ações em direção ao cuidado integral;									
Ação Nº 3 - Manter o NAAB no município e incorporar outros setores no cuidado das pessoas com sofrimento psíquico;									
Ação Nº 4 - Ofertar atendimento interdisciplinar;									
Ação Nº 5 - Ampliar as estratégias de saúde mental.									
2. Manutenção das oficinas terapêuticas	Oficinas terapêuticas mantidas.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional para realização das oficinas;									
Ação Nº 2 - Manter profissional para realização das oficinas;									
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares sempre que possível;									
Ação Nº 4 - Construir projetos terapêuticos singulares com as equipes de ESF's;									
Ação Nº 5 - Criar grupos de apoio e/ou grupos terapêuticos.									
3. Diminuir o índice de internação por transtornos mentais e comportamentais	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Número	2021	17	276,00	282,93	Taxa	280,00	98,96
Ação Nº 1 - Acompanhar os agravos relacionados a saúde mental, álcool e outras drogas no município;									
Ação Nº 2 - Ampliar a linha de cuidado da saúde mental no município;									
Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento psicossocial.									

OBJETIVO Nº 1.11 - Manter e ampliar a promoção da saúde e produção de cuidado pelas Academias de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Academia de Saúde.	Manutenção da Academia de Saúde.	Número	2020	1	0,01	1,00	Moeda	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o espaço da prevenção de promoção de saúde;									
Ação Nº 2 - Criar grupos para uso do espaço da academia de saúde, incentivando a pratica de atividade física para a população;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades físicas no espaço da academia.									
2. Contratação de um educador físico para realização de grupos para promoção em saúde;	Contratar e manter o educador físico na academia de saúde.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo e contratar educador físico no ano de 2024;									

Ação Nº 2 - Manter o profissional fisioterapeuta para atendimentos a grupos.

OBJETIVO Nº 1.12 - Promover a assistência e atendimento farmacêutico adequado para população valesolense

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contar com profissionais capacitados para atender a demanda da população 40 horas semanais	Promover a assistência e atendimento farmacêutico adequado a população.	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a assistência farmacêutica adequada a população valesolense;									
Ação Nº 2 - Realizar a gestão da Farmácia Municipal e Assistência Farmacêutica integral no município;									
Ação Nº 3 - Manter o farmacêutico 40 horas/ semanais, para indicação correta do uso de medicamentos fazendo o seu uso racional;									
Ação Nº 4 - Fornecimento de informações seguras e corretas, garantindo a eficácia do tratamento.									
2. Dispensação de medicamentos apropriados à sua condição clínica conforme REMUME, em doses adequadas às suas necessidades individuais	Promover o uso racional de medicamentos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispensar aos pacientes medicamentos apropriados a sua condição clínica e em doses adequadas as suas necessidades individuais;									
Ação Nº 2 - Atualização da REMUME.									
3. Contratar profissional farmacêutico (40 horas) para atender as demandas das ESF e SMS	Manutenção das atividades da Farmácia municipal/ESF e dispensação medicamentos	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional concursado;									
Ação Nº 2 - Manter profissional contratado;									
Ação Nº 3 - Manter assistência e a atenção farmacêutica que são realizadas no balcão de dispensação diretamente ao paciente.									

OBJETIVO Nº 1.13 - Manutenção das Praticas Integrativas e Complementares no SUS (PICS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as PICS	Práticas Integrativas e complementares no SUS mantida.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar e disponibilizar cursos em práticas integrativas e complementares para todos os profissionais da APS;									
Ação Nº 2 - Realizar as práticas nos atendimentos individuais e coletivas para a população.									
2. Manter a educação permanente em saúde, com foco em PICS	Educação permanente em saúde mantida.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a educação permanente para os profissionais de saúde.									
3. Oferecer as práticas de reiki e auricoloterapia na AB	Manter as PICS e oferecer outras práticas alternativas	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer práticas de reiki, auricoloterapia, aromaterapia e fitoterápicos;									
Ação Nº 2 - Esclarecer para os pacientes os benefícios do uso do fitoterápicos;									
Ação Nº 3 - Oferecer a prática de auricoloterapia para pacientes com dores crônicas e agudas.									

OBJETIVO Nº 1.14 - Manutenção do Programa Saúde na Escola.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Programa Saúde na Escola	Programa Saúde na Escola mantido.	Número	2021	100	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular ações entre as Secretarias envolvidas no Programa (Saúde e Educação).									
Ação Nº 2 - Compartilhar informações sobre cuidados de saúde com os educandos;									

OBJETIVO Nº 1.15 - Enfrentamento a pandemia da Covid19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar e tratar as pessoas acometidas pela Síndrome Gripal Aguda Grave	Monitoramento e tratamento mantidos	Percentual	2021	100,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a vacinação contra a covid-19;									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido antígeno nos casos Síndrome Gripal.									

2. Manter o percentual de coleta de amostra por RT-PCR conforme preconizado pelo estado em casos de Síndrome Respiratório aguda grave, hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratório aguda grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta em casos de SRAG;									
Ação Nº 2 - Indicador duplicado, consta como indicador 6 da vigilância sanitária.									
3. Disponibilização de kits de EPI's COVID-19 para os funcionários	Promover o cuidado dos profissionais de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover, orientar e realizar os procedimentos de assistência com os equipamentos necessários.									

OBJETIVO Nº 1.16 - Aprimorar ações de Alimentação e Nutrição

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de adultos com avaliação antropométrica realizada	Número de adultos acompanhados no SISVAN	Número	2021	449	900	700	Número	843,00	120,43
Ação Nº 1 - Registar a avaliação antropométrica no e-SUS;									
Ação Nº 2 - Registar os marcadores de consumo alimentar das pessoas atendidas na APS;									
Ação Nº 3 - Orientar sobre as ações, políticas e estratégias para a atenção integral a saúde.									
2. Aumentar o número de idosos com avaliação antropométrica realizada	Número de idosos acompanhados no SISVAN	Número	2021	165	450	300	Número	1.936,00	645,33
Ação Nº 1 - Registar a avaliação antropométrica no e-SUS;									
Ação Nº 2 - Registar os marcadores de consumo alimentar das pessoas atendidas na APS;									
Ação Nº 3 - Orientar sobre as políticas e estratégias para a atenção integral a saúde.									
3. Aumentar o número de crianças com avaliação antropométrica realizada	Numero de crianças de 0 a 10 anos acompanhadas no SISVAN	Número	2021	408	600	500	Número	647,00	129,40
Ação Nº 1 - Registar a avaliação antropométrica no e-SUS;									
Ação Nº 2 - Registar os marcadores de consumo alimentar das pessoas atendidas na APS;									
Ação Nº 3 - Orientar sobre as ações, políticas e estratégias para a atenção integral a saúde.									
4. Aumentar o número de adolescentes com avaliação antropométrica realizada	Numero de adolescentes acompanhados no SISVAN	Número	2021	319	450	400	Número	506,00	126,50
Ação Nº 1 - Registar a avaliação antropométrica no e-SUS;									
Ação Nº 2 - Registar os marcadores de consumo alimentar das pessoas atendidas na APS;									
Ação Nº 3 - Orientar sobre as ações, políticas e estratégias para a atenção integral a saúde.									
5. Manter o Programa Nacional de Suplementação de Ferro como forma de previnir a deficiência de ferro em crianças, gestantes e mulheres pós-parto	Programa Nacional de Suplementação de Ferro mantido	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a suplementação profilática de ferro para todas as crianças de 6 a 24 meses;									
Ação Nº 2 - Manter a suplementação profilática de ferroe ácido fólico para gestantes no início da gestação;									
Ação Nº 3 - Manter a suplementação profilática de ferro para mulheres pós-parto;									
Ação Nº 4 - Reduzir o baixo peso ao nascer;									
Ação Nº 5 - Prevenir os defeitos no tubo neural.									
6. Aumentar o percentual de acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa Auxilio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	86,28	90,00	88,00	Percentual	89,49	101,69
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de ações básicas;									
Ação Nº 2 - Potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias;									
Ação Nº 3 - Contribuir para a inclusão social das famílias beneficiárias;									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento do pré-natal das gestantes;									
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento vacinal e nutricional das crianças menores de 7 anos.									
7. Reduzir a prevalência de excesso de peso na população adulta	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta	Percentual	2021	76,00	72,00	74,00	Percentual	71,69	96,88
Ação Nº 1 - Diagnosticar precocemente e evitar outras doenças;									
Ação Nº 2 - Realizar ações preventivas e assistências relativas ao excesso de peso.									

OBJETIVO Nº 1.17 - Promover a prevenção, o controle e o cuidado das DCNT e seus fatores de risco.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Verificação da PA e consulta do Hipertenso no semestre.	Manter e ampliar a inserção do Hipertenso no atendimento da AB.	Percentual	2022	85,00	80,00	50,00	Percentual	28,00	56,00
Ação Nº 1 - Realizar aferição da PA como um método efetivo de acompanhamento e monitoramento das pessoas hipertensas;									
Ação Nº 2 - Realizar consulta com aferição de PA;									
Ação Nº 3 - Atender individualmente a pessoa hipertensa.									
Ação Nº 4 - Avaliar se a condição está controlada, visando a prevenção da morbimortalidade;									
Ação Nº 5 - Intensificar o contato entre a pessoa com hipertensão arterial e o serviço de saúde;									
Ação Nº 6 - Monitorar a PA;									
2. Consulta e exame de hemoglobina glicada no semestre ao paciente diabético	Manter e ampliar o atendimento e cuidado com o paciente diabético	Percentual	2022	80,00	80,00	50,00	Percentual	17,00	34,00
Ação Nº 1 - Intensificar o contato entre a pessoa com diabetes e o serviço de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar o atendimento e solicitação do exame de hemoglobina glicada no semestre;									
Ação Nº 3 - Avaliar os níveis glicêmicos, visando a prevenção da morbimortalidade;									
Ação Nº 4 - Realizar a solicitação de hemoglobina glicada como um método efetivo de acompanhamento e monitoramento das pessoas diabéticas;									
Ação Nº 5 - Realizar a consulta com solicitação de hemoglobina glicada nos casos necessários.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das Ações e Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Capacitação do Controle Social									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Promover capacitação do Controle Social da SMS	Promover a atualização e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investir em educação continuada para o controle Social mantendo-os sempre atualizados, disponibilizando a realização de cursos e treinamentos, a fim de melhor conduzir as deliberações do colegiado.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Capacitar à rede de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir exigências legais e para realizar atendimento de qualidade para nossos munícipes, com a manutenção e implementação programas que vão surgindo.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Capacitar e treinar os trabalhadores até completar 100 %	Capacitação/treinamento dos funcionários mantida.	Percentual	2020	50,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação propiciando melhorias na produtividade da organização, com obtenção de habilidades teóricas e técnicas imprescindíveis para sua atividade profissional. Os profissionais qualificados geram melhores resultados, considerando que a qualificação está relacionada também com a valorização dos profissionais da organização;									
Ação Nº 2 - Proporcionar a participação dos funcionários nas reuniões e capacitações na 13 ª Coordenadoria Regional de Saúde, pois a mesma é nosso suporte dentro do Estado.									
2. Participação dos funcionários nas reuniões e capacitações na regional de saúde	Treinamento dos funcionários mantido.	Percentual	2021	50,00	75,00	60,00	Percentual	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Estimular e liberar os profissionais para as reuniões e capacitações ofertadas pela 13ª CRS.									
3. Capacitação das equipes de Estratégia de Saúde da Família	Educação continuada para os profissionais das equipes de ESFs mantida.	Percentual		50,00	85,00	82,00	Percentual	80,00	97,56
Ação Nº 1 - Oferecer educação continuada aos profissionais da ESF;									
Ação Nº 2 - Planejar encontros mensais com assuntos pertinentes a APS;									
Ação Nº 3 - Discutir com os profissionais de saúde as temáticas prioritárias para os encontros.									
4. Investir em educação continuada para o controle Social	Educação continuada mantida.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir em educação continuada para o controle Social mantendo-os sempre atualizados, disponibilizando a realização de cursos e treinamentos, a fim de melhor conduzir as deliberações do colegiado.									
Ação Nº 2 - Indicador repetido, já consta no item 2.1 Capacitação do Controle Social, com indicador: Promover a atualização e capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde, sendo a meta: Promover capacitação do Controle Social da SMS, com meta prevista de capacitar 100% dos conselheiros.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o número de funcionários na gestão da secretaria municipal de saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar o quadro funcional da SMS para melhor atender a população e os programas	Melhoria e agilidade no atendimento a população	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de estagiários de nível médio e superior;									
Ação Nº 2 - Contratar três estagiários para serviços afins na secretaria de saúde;									
Ação Nº 3 - Manter os profissionais estagiários no serviço enquanto realizar seu curso.									
2. Ampliação do quadro de funcionários da SMS/Coordenador do transporte de paciente eletivos e de urgência	Necessidade de profissional para organizar, acompanhar, fiscalizar o transporte de pacientes	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade de ampliação do quadro de funcionários, com contratação de Coordenador do transporte de paciente eletivos e de urgência da SMS.									

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção do convênio do Plantão Médico (Urgência e Emergência)									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manutenção do Plantão de Urgência e Emergência do Hospital Vale do Sol	Convênio com Hospital Vale do Sol mantido.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com o Hospital Beneficente Vale do Sol para atendimento à população do horário das 17 horas até as 7 horas da manhã durante os dias de semana e nos finais de semana e feriados o plantão atende 24 horas por dia;									
Ação Nº 2 - Manter o Plantão de Urgências e Emergências do Hospital Vale do Sol, quando as Estratégias de Saúde da Família não têm atendimento;									

Ação Nº 3 - Manter o Plantão de Urgência e Emergência do Hospital Vale do Sol nos finais de semana, feriados, e dias de ponto facultativo no município, quando as Estratégias de Saúde da Família não têm atendimento.

OBJETIVO Nº 3.2 - Manutenção do Consórcio de Saúde (CISVALE)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e aumentar os agendamentos de exames via consórcio Cisvale.	Contrato CISVALE mantido.	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter o agendamento dos exames;									
Ação Nº 2 - Oferecer sempre que possível, o transporte para a realização dos exames.									
2. Manter as consultas cardiológicas pré-operatórias e consultas de urgência.	Mantido consorcio CISVALE	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as consultas de urgência;									
Ação Nº 2 - Manter as consultas cardiológicas pré-operatórias;									
Ação Nº 3 - Oferecer sempre que possível, o transporte para a realização das consultas.									

OBJETIVO Nº 3.3 - Manutenção de contrato de Fisioterapia com incentivo financeiro do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter contrato/convênio com estabelecimentos de saúde SUS para a realização de fisioterapia	Convênio com prestador fisioterapia mantido.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato/convênio com estabelecimentos de saúde SUS cadastrados no CNES e localizados na cidade de Vale do Sol para a realização de fisioterapia conforme tabela de procedimentos SUS;									
Ação Nº 2 - Manter pagamento de procedimentos de fisioterapia conforme tabela SUS, com contrapartida/adicional de 100% do município;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o protocolo de atendimento de fisioterapia conforme necessidades do município.									
2. Manter contrato com profissionais da fisioterapia conforme necessidade do município	Contrato com profissionais mantido.	Número		1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com fisioterapeutas conforme necessidade do município;									
Ação Nº 2 - Realizar Processo Seletivo para suprir as demandas do município;									
Ação Nº 3 - Criação de cargo de fisioterapeuta para o próximo concurso público.									

OBJETIVO Nº 3.4 - Manutenção do contrato compra de exames laboratoriais com complementação financeira do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter contrato/convênio para a realização dos exames laboratoriais SUS.	Contrato com prestador exames laboratoriais SUS mantido.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o protocolo de exames de acordo com as necessidades do município;									
Ação Nº 2 - Manter pagamento de procedimentos de exames laboratoriais conforme tabela SUS, com contrapartida/adicional de 50% do município;									
Ação Nº 3 - Identificar as doenças nos primeiros estágios, aumentando a qualidade de vida dos pacientes.									

OBJETIVO Nº 3.5 - Manutenção e inserção de novos profissionais na Gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar do quadro de funcionários da SMS (coordenador de transporte de paciente eletivos e de urgência da SMS).	Ampliação do quadro funcional e controle de gastos com transporte.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o número de funcionários administrativos da secretaria municipal de saúde, para melhorar o atendimento ao público e agilizar os trabalhos;									
Ação Nº 2 - Ampliação do quadro de funcionários, de Coordenação, organização, acompanhamento, fiscalização do transporte de paciente eletivos e de urgência da SMS.									
2. Aumentar o número de funcionários na parte administrativa da secretaria municipal de saúde	Melhorar o atendimento ao público e agilizar os trabalhos	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de estagiários de nível médio e superior;									
Ação Nº 2 - Contratar três estagiários para serviços afins na secretaria de saúde;									
Ação Nº 3 - Manter os profissionais estagiários no serviço enquanto realizar seu curso.									

OBJETIVO Nº 3.6 - Manter e adquirir novos veículos de transporte de paciente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Aquisição de uma ambulância tracionada.	Melhoria do transporte dos usuários	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir uma ambulância tracionada, para propiciar melhoria no transporte de pacientes;									
Ação Nº 2 - Meta programada para execução no ano de 2024.									

OBJETIVO Nº 3.7 - Construção de prédio próprio para abrigar a SMS e as ESF Verdes Vales e Raios de Sol

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de prédio próprio que abrigue a secretaria municipal de saúde e as ESF vinculados	Construção prédio próprio até o ano 2025	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Propiciar melhor uso de bem público;									
Ação Nº 2 - Reformar as unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Diminuir os gastos com o aluguel e reparos que este espaço demande proporcionando ambiente mais acolhedor aos usuários e profissionais;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a cobertura das Estratégias de Saúde da Família no município	4	1
	Construção de prédio próprio que abrigue a secretaria municipal de saúde e as ESF vinculados	0	0
	Aquisição de uma ambulância tracionada.	0	0
	Ampliar do quadro de funcionários da SMS (coordenador de transporte de paciente eletivos e de urgência da SMS).	0	0
	Manter contrato/convênio para a realização dos exames laboratoriais SUS.	1	1
	Manter contrato/convênio com estabelecimentos de saúde SUS para a realização de fisioterapia	1	1
	Manter e aumentar os agendamentos de exames via consórcio Cisvale.	0	1
	Manutenção do Plantão de Urgência e Emergência do Hospital Vale do Sol	1	1
	Ampliar o quadro funcional da SMS para melhor atender a população e os programas	1	0
	Capacitar e treinar os trabalhadores até completar 100 %	80,00	80,00
	Promover capacitação do Controle Social da SMS	100,00	0,00
	Manter o Programa Saúde na Escola	1	1
	Manter as PICS	1	1
	Manter a Academia de Saúde.	1,00	1,00
	Manutenção do NAAB	1	1
	Capacitar os profissionais de saúde para atendimento LGBTQIA+	2	0
	Aumentar o número de funcionários na parte administrativa da secretaria municipal de saúde	1	0
	Manter contrato com profissionais da fisioterapia conforme necessidade do município	2	2
	Manter as consultas cardiológicas pré-operatórias e consultas de urgência.	1	1
	Ampliação do quadro de funcionários da SMS/Coordenador do transporte de paciente eletivos e de urgência	1	0
	Participação dos funcionários nas reuniões e capacitações na regional de saúde	60,00	80,00
	Contratação de um educador físico para realização de grupos para promoção em saúde;	0	0
	Contratar profissional farmacêutico (40 horas) para atender as demandas das ESF e SMS	1	1
	Capacitação das equipes de Estratégia de Saúde da Família	82,00	80,00
	Manter no município as Equipes de Saúde Bucal (ESB)	2	2
	Investir em educação continuada para o controle Social	1	1
	Contratar profissional enfermeiro 40 horas para suprir as demandas da vigilância em saúde	1	1
	Contratar ou comprar serviços de Ginecologista/obstetra no município	1	1
	Contratar profissional técnico de enfermagem 40 horas para suprir as demandas da vigilância em saúde	1	1
	Contratação de profissional fonoaudiólogo 40 horas	1	1
301 - Atenção Básica	Aumentar a razão de exames citopatológicos de colo uterino visando o diagnóstico precoce do câncer e de lesões cervicais benignas ou malignas das mulheres entre 25 e 64 anos	0,47	0,36
	Verificação da PA e consulta do Hipertenso no semestre.	50,00	28,00

Aumentar o número de adultos com avaliação antropométrica realizada	700	843
Monitorar e tratar as pessoas acometidas pela Síndrome Gripal Aguda Grave	85,00	85,00
Manter as PICS	1	1
Contar com profissionais capacitados para atender a demanda da população 40 horas semanais	2	2
Manutenção do NAAB	1	1
Promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares	988	988
Aplicação tópica de flúor nas crianças em idade escolar, maiores de 4 anos até 14 anos nas escolas estaduais e municipais, pela equipe de saúde bucal	100,00	100,00
Realização de visitas domiciliares mensais, observando os grupos prioritários	80,00	80,00
Distribuição da caderneta do idoso para 100% da população idosa	100	80
Manter a cobertura das Estratégias de Saúde da Família no município	4	1
Realizar a vacinação das crianças conforme calendário vacinal do MS	95,00	95,00
Promoção e prevenção de saúde do homem	100,00	70,00
Aumentar a razão de mamografias na população entre 50-69 anos visando o diagnóstico precoce do câncer de mama, através da busca ativa pelos ACS e dar seguimento para o serviço de referência dos exames alterados.	0,43	0,40
Consulta e exame de hemoglobina glicada no semestre ao paciente diabético	50,00	17,00
Aumentar o número de idosos com avaliação antropométrica realizada	300	1.936
Manter a educação permanente em saúde, com foco em PICS	1	1
Manutenção das oficinas terapêuticas	1	1
Orientar as crianças e adolescentes sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	988	988
Oferecer atendimento odontológico no período gestacional	100,00	80,00
Acompanhamento das condicionalidades de saúde	100	100
Ampliar o registro de atendimento multidimensional da pessoa idosa	10,00	4,50
Capacitar os profissionais de saúde para atendimento LGBTQIA+	2	0
Monitorar a taxa da Mortalidade Infantil e fetal	0,00	2,00
Promoção e prevenção de saúde	50	40
Manter a investigação dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
Capacitação das equipes de Estratégia de Saúde da Família	82,00	80,00
Aumentar o número de crianças com avaliação antropométrica realizada	500	647
Disponibilização de kits de EPI's COVID-19 para os funcionários	100,00	100,00
Oferecer as práticas de reiki e auricoloterapia na AB	1	1
Diminuir o índice de internação por transtornos mentais e comportamentais	282,93	280,00
Realizar acompanhamento de adolescentes gestantes	4,00	3,95
Manter o atendimento clinico realizado na unidade através de agendamento prévio e atendimento de urgências	50,00	40,00
Capacitar os ACS para melhorar os indicadores de saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária	80,00	100,00
Manter e/ou aprimorar o empréstimo de material de convalescencia.	40,00	30,00
Reduzir o número de novos casos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Aumentar a proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	47,00	29,00
Aumentar o número de adolescentes com avaliação antropométrica realizada	400	506
Realizar notificações de agravos relacionados ao trabalho	47,00	47,00
Manter no município as Equipes de Saúde Bucal (ESB)	2	2
Fornecer equipamentos para a realização das visitas domiciliares, equipando-os com novos tablets.	100,00	100,00
Realizar acompanhamento das crianças diagnosticadas com sífilis congênita	0	0
Diminuir o número de gestantes adolescentes	4,00	3,00
Manter o Programa Nacional de Suplementação de Ferro como forma de previnir a deficiência de ferro em crianças, gestantes e mulheres pós-parto	1	1
Propiciar a participação dos agentes comunitários de saúde no curso técnico saúde com agente	11	11
Teste da Orelhinha	100,00	100,00
Garantir para as gestantes um pré-natal de qualidade, preconizando o início antes da 12º semana de gestação e com no minino 6 consultas	45,00	77,00
Aumentar o percentual de acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa Auxilio Brasil	88,00	89,49

	Realizar coletas de amostra por RT-PCR em casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) na população em geral, hospitalizados e óbitos	95,00	95,00
	Teste do Pezinho	100,00	100,00
	Proporcionar a realização dos exames de sífilis e HIV para as gestantes	60,00	63,00
	Reduzir a prevalência de excesso de peso na população adulta	74,00	71,69
	Proporcionar a população valesolense as vacinas do calendário de vacinação e vacinas das campanhas nacionais	70,00	83,00
	Orientar as crianças sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	496	1
	Oferecer atendimento odontológico para todas as gestantes	60,00	80,00
	Contratar profissional enfermeiro 40 horas para suprir as demandas da vigilância em saúde	1	1
	Prevenir e controlar a obesidade infantil	1	1
	Contratar ou comprar serviços de Ginecologista/obstetra no município	1	1
	Oferecer na AB as vacinas do calendário vacinal do MS	95,00	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e/ou aprimorar o empréstimo de material de convalescencia.	40,00	30,00
	Realizar notificações de agravos relacionados ao trabalho	47,00	47,00
	Realizar coletas de amostra por RT-PCR em casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) na população em geral, hospitalizados e óbitos	95,00	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aplicação tópica de flúor nas crianças em idade escolar, maiores de 4 anos até 14 anos nas escolas estaduais e municipais, pela equipe de saúde bucal	100,00	100,00
	Dispensação de medicamentos apropriados à sua condição clínica conforme REMUME, em doses adequadas às suas necessidades individuais	100,00	100,00
	Manter o atendimento clinico realizado na unidade através de agendamento prévio e atendimento de urgências	50,00	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a vacinação das crianças conforme calendário vacinal do MS	95,00	95,00
	Monitorar e tratar as pessoas acometidas pela Síndrome Gripal Aguda Grave	85,00	85,00
	Realizar o monitoramento de doenças de notificação compulsória.	85,00	85,00
	Monitorar a taxa da Mortalidade Infantil e fetal	0,00	2,00
	Manter o percentual de coleta de amostra por RT-PCR conforme preconizado pelo estado em casos de Síndrome Respiratório aguda grave, hospitalizados e óbitos por SRAG	95,00	95,00
	Monitorar o Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti	0,50	0,50
	Reduzir o número de novos casos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das crianças diagnosticadas com sífilis congênita	0	0
	Realizar notificações de agravos relacionados ao trabalho	47,00	47,00
	Investigação dos óbitos relacionados ao trabalho	85,00	90,00
	Orientar as crianças sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	496	1
	Proporcionar a população valesolense as vacinas do calendário de vacinação e vacinas das campanhas nacionais	70,00	83,00
	Oferecer na AB as vacinas do calendário vacinal do MS	95,00	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o número de adultos com avaliação antropométrica realizada	700	843
	Aumentar o número de idosos com avaliação antropométrica realizada	300	1.936
	Aumentar o número de crianças com avaliação antropométrica realizada	500	647
	Aumentar o número de adolescentes com avaliação antropométrica realizada	400	506
	Manter o Programa Nacional de Suplementação de Ferro como forma de previnir a deficiência de ferro em crianças, gestantes e mulheres pós-parto	1	1
	Aumentar o percentual de acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa Auxilio Brasil	88,00	89,49
	Reduzir a prevalência de excesso de peso na população adulta	74,00	71,69
	Prevenir e controlar a obesidade infantil	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.505.030,44	2.236.286,19	782.591,36	N/A	N/A	N/A	N/A	9.523.907,99
	Capital	N/A	6.300,00	300,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	165.000,00	101.804,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	266.804,39
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	20.730,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.730,53
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	28.695,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.695,77
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No objetivo Nº 1.1 - Manter o atendimento integral da população feminina em todos os seus ciclos de vida no Aumentar a razão de exames citopatológicos de colo uterino visando o diagnóstico precoce do câncer e de lesões cervicais benignas ou malignas das mulheres entre 25 e 64 anos a razão obtida foi de 0,36.

No Aumentar a razão de mamografias na população entre 50-69 anos visando o diagnóstico precoce do câncer de mama, através da busca ativa pelos ACS e dar seguimento para o serviço de referência dos exames alterados, obtivemos diminuição para razão de 0,40.

Manter a investigação dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis no município. Percentual atingido de 100%

Aumentar a proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar. Diminuição de parto normal com percentual de 29,00%, mas com diminuição de gestantes adolescentes para 3%.

Garantir para as gestantes um pré-natal de qualidade, preconizando o início antes da 12º semana de gestação e com no minino 6 consultas. Com atingimento de percentual de 77%. Proporcionar a realização dos exames de sífilis e HIV para as gestantes com percentual de 63%. E atendimento odontológico as gestantes com 80%.

No objetivo 1.2 da saúde do homem. Teve 70% de promoção de saúde do homem com semana do cuidado realizado em novembro especifico para este publico

No objetivo 1.3 de assistência a saúde da criança a Realizar a vacinação das crianças conforme calendário vacinal do MS, teve percentual de 95%. E infelizmente a taxa de Monitorar a taxa da Mortalidade Infantil e fetal foi para 2 no ano de 2023.

Encaminhamento de teste do pezinho e orelhinha em 100%. Se mantem o PSE, aumento da cobertura em 95%.

No objetivo 1.4 de qualificação e melhoraria das ESF obtivemos 100% de cobertura no município de ESF, infelizmente sem capacitação a população LGBTQIA+ e percentual de 30% na qualidade de vida dos pacientes com limitações físicas.

No objetivo 1.5 de ações de manutenção e capacitação, obtivemos maior implementação de ação voltada ao envelhecimento, mas uma baixa percentual de avaliação multidimensional.

No objetivo 1.6 se teve 80% das visitas dos ACS em sua micro área, priorizando gestantes, crianças até 12 anos, portadores de doenças crônicas e infecto contagiosas e idosos e 100% de uso de tablets novos com mantimento do programa de ACS e curso técnico para 11.

No objetivo 1.7 de saúde bucal. 100% em atividade de prevenção, 80% na saúde bucal das gestantes e cobertura da população em 40%, mantendo as duas unidades.

No objetivo 1.8 de inserção do adolescente na atenção básica, no PSE se obteve resultado de 988 e diminuição de gestante na adolescência para 3,95.

No objetivo 1.9 da vigilância em saúde, obtivemos 85% de monitoramento de doenças de notificação compulsória, 0,50% de monitoramento de infestação por Aedes aegypti. Testes de HIV em tuberculosos em 100%, taxa de notificação em 47% e 90% de investigação de óbitos relacionados ao trabalho, sendo realizado 95% de coletas RT-PCR e 83% de vacinação da população valesolense adulta (18 a 59 anos) com as vacinas do calendário nacional, Difteria e Tétano (dT); Febre Amarela (Atenuada); Tríplice Viral.

Objetivo 1.10 de atendimento de saúde mental, mantido o naab, oficinas terapêuticas e diminuição de internações.

Objetivo 1.11 Manter e ampliar a promoção da saúde e produção de cuidado pelas Academias de Saúde mantida

Objetivo 1.12- assistência farmacêutica contemplada em 100%

Objetivo1.13- das PICS. Contemplada em 100%

Objetivo 1.14 manutenção do programa saúde na escola- contemplada em 100%

Objetivo 1.15-enfrentamento da COVID-19 contemplada em 100%.

Objetivo 1.16 de aprimoramento de alimentação e nutrição com aumento de numero de adultos, idosos, crianças e adolescentes, com mantimento do programa de suplementação de ferro, acompanhamento de 89,49 programa bolsa família e percentual de 71.69% de obesidade na população adulta.

Objetivo 1.17- Promover a prevenção, o controle e o cuidado das DCNT e seus fatores de risco.

Verificação de PA em 28% e consulta e exame de hemoglobina glicada em 17%

Diretriz 2- ações de educação em saúde. Objetivo 2.1- infelizmente não obteve capacitação aos conselheiros de saúde.

Objetivo 2.2- Capacitar à rede de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir exigências legais e para realizar atendimento de qualidade para nossos munícipes, com a manutenção e implementação programas que vão surgindo- capacitação e treinamento de funcionários em 80% e educação continuada mantida

Objetivo 2.3- Aumentar o número de funcionários na gestão da secretaria municipal de saúde- infelizmente não teve aumento de quadro de funcionário0

Diretriz 3 consolidação da governança da RAS na gestão do SUS. Objetivo 3.1- anutenção do convênio do Plantão Médico (Urgência e Emergência)- mantido em 100%

Objetivo 3.2- Manutenção do Consórcio de Saúde (CISVALE)- mantido em 100%

Objetivo 3.3 Manutenção de contrato de Fisioterapia com incentivo financeiro do município- atingimento de 100%

Objetivo 3.4- Manutenção do contrato compra de exames laboratoriais com complementação financeira do município. Mantido

Objetivo 3.5- Manutenção e inserção de novos profissionais na Gestão do SUS- infelizmente não teve aumento de quadro profissional.

Objetivo 3.6- veículo de transporte de pacientes, infelizmente não conseguimos o veiculo tracionado no ano de 2023.

Objetivo 3.7- construção do prédio para abrigar SMS e ESF¿S, infelizmente não conseguimos o prédio para o ano de 2023

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.511.665,20	2.747.509,27	771.833,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.031.008,40
	Capital	0,00	36.197,49	0,00	128.854,35	0,00	0,00	0,00	0,00	20.170,08	185.221,92
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	135.317,99	83.810,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.128,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	41.744,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.744,26
	Capital	0,00	0,00	4.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.548,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	32.917,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.917,81
	Capital	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.683.180,68	2.910.904,90	900.688,28	0,00	0,00	0,00	0,00	20.170,08	10.514.943,94

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,75 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,28 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,00 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,60 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 889,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,56 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,80 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	14,84 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.037.595,67	3.037.595,67	3.637.441,95	119,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	433.312,97	433.312,97	360.688,59	83,24
IPTU	330.851,44	330.851,44	326.764,50	98,76
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	102.461,53	102.461,53	33.924,09	33,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	268.454,47	268.454,47	246.276,91	91,74

ITBI	268.454,47	268.454,47	246.276,91	91,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	759.293,99	759.293,99	1.129.760,26	148,79
ISS	754.569,86	754.569,86	1.111.261,96	147,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.724,13	4.724,13	18.498,30	391,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.576.534,24	1.576.534,24	1.900.716,19	120,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.955.734,92	28.955.734,92	27.102.850,93	93,60
Cota-Parte FPM	17.548.532,00	17.548.532,00	17.636.546,67	100,50
Cota-Parte ITR	15.105,42	15.105,42	13.267,99	87,84
Cota-Parte do IPVA	1.285.461,25	1.285.461,25	913.483,61	71,06
Cota-Parte do ICMS	9.966.548,75	9.966.548,75	8.459.518,73	84,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.087,50	140.087,50	80.033,93	57,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.993.330,59	31.993.330,59	30.740.292,88	96,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.511.330,44	6.728.130,44	6.547.862,69	97,32	6.527.777,18	97,02	6.526.999,21	97,01	20.085,51
Despesas Correntes	6.505.030,44	6.691.630,44	6.511.665,20	97,31	6.491.579,69	97,01	6.490.801,72	97,00	20.085,51
Despesas de Capital	6.300,00	36.500,00	36.197,49	99,17	36.197,49	99,17	36.197,49	99,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	165.000,00	165.000,00	135.317,99	82,01	122.911,49	74,49	122.911,49	74,49	12.406,50
Despesas Correntes	165.000,00	165.000,00	135.317,99	82,01	122.911,49	74,49	122.911,49	74,49	12.406,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.676.330,44	6.893.130,44	6.683.180,68	96,95	6.650.688,67	96,48	6.649.910,70	96,47	32.492,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.683.180,68	6.650.688,67	6.649.910,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.683.180,68	6.650.688,67	6.649.910,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.611.043,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.072.136,75	2.039.644,74	2.038.866,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,74	21,63	21,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.611.043,93	6.683.180,68	2.072.136,75	33.269,98	0,00	0,00	0,00	33.269,98	0,00	2.072.136,75
Empenhos de 2022	4.408.928,75	5.646.305,04	1.237.376,29	113.928,16	0,00	0,00	65.238,31	10.110,45	38.579,40	1.198.796,89
Empenhos de 2021	3.877.460,29	4.250.195,80	372.735,51	95.130,89	0,00	0,00	89.063,69	0,00	6.067,20	366.668,31
Empenhos de 2020	2.996.212,70	3.969.604,20	973.391,50	56.737,01	0,00	0,00	51.799,95	0,00	4.937,06	968.454,44
Empenhos de 2019	3.016.803,29	4.104.205,78	1.087.402,49	32.551,29	0,00	0,00	28.240,81	0,00	4.310,48	1.083.092,01
Empenhos de 2018	2.844.631,84	3.909.680,01	1.065.048,17	38.601,65	0,00	0,00	29.238,56	0,00	9.363,09	1.055.685,08
Empenhos de 2017	2.661.892,71	4.060.687,88	1.398.795,17	34.484,98	0,00	0,00	17.568,01	0,00	16.916,97	1.381.878,20
Empenhos de 2016	2.748.529,05	3.776.578,25	1.028.049,20	154.201,27	80.987,81	0,00	149.396,62	0,00	4.804,65	1.104.232,36
Empenhos de 2015	2.467.884,04	3.423.579,69	955.695,65	11.961,54	0,00	0,00	8.934,59	0,00	3.026,95	952.668,70
Empenhos de 2014	2.284.395,01	2.924.719,69	640.324,68	27.067,31	0,00	0,00	7.985,38	0,00	19.081,93	621.242,75
Empenhos de 2013	2.185.747,65	3.149.659,18	963.911,53	18.200,81	0,00	0,00	4.675,33	0,00	13.525,48	950.386,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.067.686,00	3.067.686,00	3.610.025,38	117,68
Provenientes da União	2.322.364,60	2.322.364,60	2.848.054,81	122,64
Provenientes dos Estados	745.321,40	745.321,40	761.970,57	102,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.067.686,00	3.067.686,00	3.610.025,38	117,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.025.177,55	4.124.465,22	3.668.367,63	88,94	3.585.018,55	86,92	3.585.018,55	86,92	83.349,08
Despesas Correntes	3.018.877,55	3.969.140,79	3.519.343,20	88,67	3.441.095,47	86,70	3.441.095,47	86,70	78.247,73
Despesas de Capital	6.300,00	155.324,43	149.024,43	95,94	143.923,08	92,66	143.923,08	92,66	5.101,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	101.804,39	101.804,39	83.810,56	82,33	76.997,56	75,63	76.997,56	75,63	6.813,00
Despesas Correntes	101.804,39	101.804,39	83.810,56	82,33	76.997,56	75,63	76.997,56	75,63	6.813,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	22.730,53	53.651,69	46.292,26	86,28	46.292,26	86,28	46.292,26	86,28	0,00
Despesas Correntes	20.730,53	47.103,69	41.744,26	88,62	41.744,26	88,62	41.744,26	88,62	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	6.548,00	4.548,00	69,46	4.548,00	69,46	4.548,00	69,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	30.695,77	36.311,14	33.292,81	91,69	33.292,81	91,69	33.292,81	91,69	0,00
Despesas Correntes	28.695,77	35.911,14	32.917,81	91,66	32.917,81	91,66	32.917,81	91,66	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	400,00	375,00	93,75	375,00	93,75	375,00	93,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.180.408,24	4.316.232,44	3.831.763,26	88,78	3.741.601,18	86,69	3.741.601,18	86,69	90.162,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.536.507,99	10.852.595,66	10.216.230,32	94,14	10.112.795,73	93,18	10.112.017,76	93,18	103.434,59

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	266.804,39	266.804,39	219.128,55	82,13	199.909,05	74,93	199.909,05	74,93	19.219,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	22.730,53	53.651,69	46.292,26	86,28	46.292,26	86,28	46.292,26	86,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	30.695,77	36.311,14	33.292,81	91,69	33.292,81	91,69	33.292,81	91,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.856.738,68	11.209.362,88	10.514.943,94	93,81	10.392.289,85	92,71	10.391.511,88	92,70	122.654,09
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.180.408,24	4.316.232,44	3.831.763,26	88,78	3.741.601,18	86,69	3.741.601,18	86,69	90.162,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.676.330,44	6.893.130,44	6.683.180,68	96,95	6.650.688,67	96,48	6.649.910,70	96,47	32.492,01

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul30/01/24 07:42:57
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 546.816,00	653303,70
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.359.378,81	1606529,16
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 572,74	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 700.000,00	415652,32
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 97.113,60	83810,56
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 70.096,92	16505,26
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	34934,73
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	46292,26
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 38.076,74	33292,81

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	975.162,87	0,00	975.162,87
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**975.162,87**	**0,00**	**975.162,87**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.967,32	3.967,32	3.967,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**3.967,32**	**3.967,32**	**3.967,32**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrit em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	4.622,36	4.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4.622,36	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.622,36**	**4.622,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.622,36**	**0,00**	**0,**

Gerado em 31/01/2024 10:16:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrit em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 31/01/2024 10:16:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	10.197,45	0,00	10.197,45
Total	**10.197,45**	**0,00**	**10.197,45**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrit em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 31/01/2024 10:16:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Aos valores executados no piso da atenção primária em saúde R$653.303,70, incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primara em saúde para o cumprimento das metas- nacional R$1.606.529,16, implementação de politicas de atenção especializada a saúde R$0,0, incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas nacional R$ 415.652,32, na atenção à saúde da população para procedimentos MAC R$ 83.810,56, promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde R$16.505,26, organização dos serviços de assistência farmacêutica no SUS R$34.934,73, incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para execução de ações de vigilância sanitária R$46.292,26, , incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para vigilância sanitária R$ 33.292,81 e ao repasse covid-19 da união o saldo total ficou em R$10.197,45.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 02/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreram e/ou foram realizadas auditorias no período analisado.

11. Análises e Considerações Gerais

A Programação Anual de Saúde de 2023 foi elaborada considerando os ajustes e orientações pontados no RAG do ano anterior. Ao longo da sua execução e monitoramento, novos ajustes foram realizados na PAS e PMS, e percebemos que muitos ainda não condizem com os indicadores que gostaríamos de apresentar.

Necessidade de capacitação dos trabalhadores em saúde para o bom andamento do trabalho e registro das informações no sistema do MS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando o usuário no centro do sistema e saúde e a busca em alcançar a sua satisfação, inúmeros avanços podem ser observados, entretanto desafios ainda permanecem para serem vencidos e trabalhados nos próximos exercícios.

Como recomendações para as próximas Programações de Saúde destacam-se:

- Simplificar a estrutura da Programação de Saúde de forma a permitir que a mesma seja mais adaptável à realidade que se impõe no âmbito da saúde e à necessidade de que o sistema de saúde responda de forma ágil;

- Incluir objetivos e metas na PAS 2024 de forma que possa orientar o esforço de trabalho da equipe da SMS, dar transparência às ações desenvolvidas e embasar os remanejamentos orçamentários para enfrentamento de quaisquer doenças que possam nos afetar;

- Rever objetivos e ações estratégicos, como obras que estavam previstas, mas não foram executadas no ano de 2023, devido às limitações impostas pelo quadro pandêmico atual.

- Realização das ações previstas no Programa Saúde na Escola nas 8 escolas municipais pactuadas, escolas Daltro Filho; Felipe dos Santos, Maria Prado, Nossa Senhora da Gloria, São João Batista, Willibaldo Michel, Afonso Martin Rohlfes e educação infantil Aquarela. As ações são: combate ao mosquito Aedes aegypti; promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; prevenção das violências e dos acidentes; identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças; promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; verificação da situação vacinal; promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS; promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; e, prevenção à Covid-19 nas escolas.

- Realização das ações previstas do programa crescer legal nas escolas pactuadas do PSE que envolve; a avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos; avaliação dos marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos; oferecer atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas; ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas; e, realização de atendimento individual em crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade.

- Fomentar ações para o desenvolvimento da capacitação/curso dos Agentes comunitários de saúde (saúde com agente com o perfil de técnicos);

- Manter os contratos de prestação de serviços para análises laboratoriais, fisioterapia, plantão médico, e exames especializados.

- Capacitação dos servidores/equipes quanto ao novo programa chamado Previne Brasil. O programa foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, o mesmo altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

- Sente-se a necessidade de construção de prédio que abrigue a secretaria municipal de saúde, as duas ESF's, vigilância em saúde/sanitária, farmácia municipal, e profissionais lotados na Atenção Básica.

- Adquirir uma ambulância tracionada para realização de melhor atendimento nas áreas de difícil acesso.

- Capacitação da equipe da saúde, da necessidade e importância dos registros das atividades e atendimentos realizados no município.

DAIANE LARISSA KRAINOVIC
Secretário(a) de Saúde
VALE DO SOL/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Auditorias

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 29/01/2024 em reunião ordinária, com emissão da Resolução de nº 01/2024.

Status do Parecer: Aprovado

VALE DO SOL/RS, 02 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Vale Do Sol